

CERTIDÃO

788565 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Cidade dos Meninos - Governador Valadares, 2009.

Parte(s): Marinez Bareta, CPF: 70196397987

MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em substituição Licurgo Mourão e o Conselheiro Presidente Wanderley Avila..

Presente à Sessão o Procurador Maurício Barenco.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2015.

Andréa Costa de Faria
Taquígrafa-Redatora
TC 1331-2

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)